Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/01/2024, Edição nº 6184, Página nº 25 a 27

DECRETO Nº 5.393/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 378.626,37 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais, trinta e sete centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias**:**

06.00 -	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 -	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
101 -	FUNDEB 70%	R$	193.065,70
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 -	ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.16.00 -	Outras despesas variáveis - pessoal civil		
1064 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$	2.826,23
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 -	ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30.00 -	Material de consumo		
1023 -	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	R$	6.836,50
1029 -	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	R$	36,55
4945 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R$	11.575,16
10171 -	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – SAÚDE	R$	8.681,54
49508 -	PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	R$	2.870,25
3.3.90.39.00 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
1019 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R$	5.549,08
4945 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R$	9.450,92

	Públicos de Saúde – Estadual		
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 -	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 -	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
1051 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$	11.865,33
3.1.90.13.00 -	Contribuições patronais		
1051 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$	71,25
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2032 -	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR		
3.1.71.70.00 -	Rateio pela participação em consórcio público		
345 -	CISCOPAR CAPS AD III	R$	1.141,47
3.3.71.70.00 -	Rateio pela participação em consórcio público		
345 -	CISCOPAR CAPS AD III	R$	37,12
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.2038 -	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39.00 -	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
507 -	COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA	R$	124.619,27
TOTAL		**R$**	**378.626,37**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R$	VALOR
101 -	FUNDEB 70%	R$	193.065,70
345 -	CISCOPAR CAPS AD III	R$	1.178,59
507 -	COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA	R$	124.619,27
1023 -	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	R$	6.836,50
1019 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R$	5.549,08
1029 -	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	R$	36,55

1051 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$	11.936,58
1064 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$	2.826,23
4945 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R$	21.026,08
10171 -	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – SAÚDE	R$	8.681,54
49508 -	PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	R$	2.870,25
TOTAL		**R$**	**378.626,37**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2024.

NOEDI MAX HARDT
Prefeito em exercício